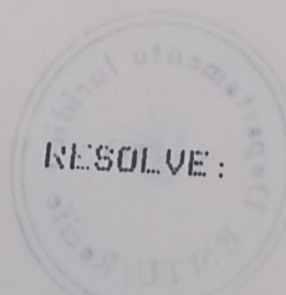


PORTARIA Nº 211/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 1.4846, de 28 de fevereiro de 1991 e "ad-referendum", do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU e,

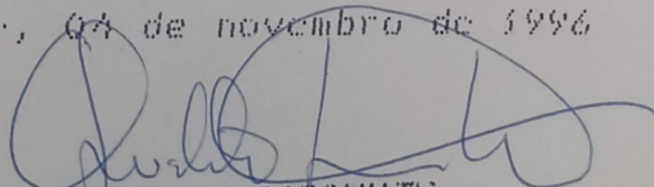
**CONSIDERANDO** a função da EMTU/Recife de promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de Transportes Públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;



RESOLVE:

- I - Considerar extinta a linha 999 - PAU AMARELO (Opcional), a partir de 01/11/96.
- II - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO